



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 218/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº. 100/2020 – Dispensa de Licitação nº. 035/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DCM FERREIRA SEGURANÇA ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DCM FERREIRA SEGURANÇA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Manoel Xavier, nº. 187, Bairro Oliveira Moraes, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.322.053/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Dion Cassio Marques Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.971.596-59, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, devido a alteração de quantidade de veículos por conta da Contratada, que de 1 (um) veículo passa para 2 (dois) veículos e para supressão do item 3.8, tendo em vista que a Prefeitura não irá mais disponibilizar veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Pela execução dos serviços pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor unitário disposto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Preço Serviço (R\$)
01	SERVIÇO DE 10 SEGURANÇAS DESARMADA para atuarem na fiscalização do enfrentamento contra o COVID-19 no Município de Itapeçerica/MG e seus distritos. Os profissionais contratados deverão ser devidamente uniformizados, identificados com crachá, treinados, equipados com rádio de comunicação e aptos a atuarem em defesa da ordem. Deverão possuir o REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL e CERTIFICADO DE FORMAÇÃO. A Contratada disponibilizará dois veículos plotado e abastecido para a ronda na sede do município de Itapeçerica/MG no horário de 16:00 horas as 00:00 horas, totalizando a carga horária de 08 horas, ficando a despesa com transporte, alimentação por conta da Contratada. A Contratada deverá executar o percurso	dia	12	3.866,66

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

compreendido entre a sede do Município, seus Distritos e zonas rurais, o que gerará uma média de 250 Km por dia. A fiscalização conforme Decreto Municipal. A contratação será para 12 dias, sendo nos finais de semana (sexta, sábado e domingo).			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

2.1 Todas as despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 740: 02.05.01.10.122.2713.2198-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 11 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: DCM FERREIRA SEGURANÇA ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Dion Cassio Marques Ferreira
CPF/MF nº. 031.971.596-59

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Assessor Jurídico